



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 049, DE 20 DE MAIO DE 2024

Súmula: Exonera a pedido a servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o protocolado sob nº 330/2024, de 20/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora Sra. **PAMELA GABRIELA SOUZA MICHALOWSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.530.994-1/PR, e inscrita no CPF sob nº 090.401.059-79, Matrícula nº 19571, do cargo de **PSICÓLOGO** do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná,
em 20 de maio de 2024.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Jornal: <u>Diário Oficial do Município</u>
Edição nº <u>855 - Página 2</u>
Data: <u>23 / Maio / 2024</u>

PUBLICADO
Jornal: <u>Diário dos Campos</u>
Edição nº <u>34728 - Página 15</u>
Data: <u>23 / Maio / 2024</u>